

Histórico

O território atualmente ocupado pelo Município de Jequié fez parte primitivamente da Fazenda Borda da Mata. Um dos inconfidentes de 1789, José de Sá Bittencourt, natural de Caeté da então província de Minas Gerais e bacharel em ciências naturais pela Universidade de Coimbra, refugiou-se na Bahia, onde, graças as suas qualidades intelectuais e espírito empreendedor, assumiu a direção da Inspetoria de Minas naquele Estado.

Foi incumbido então de abrir uma estrada ligando Camamu a Monte Alto, quando veio a conhecer a região onde hoje se localiza o Município de Jequié, que possuía, além de matas inexploradas, algodão em estado nativo e maniçoba. Adquiriu, nessa época, parte das terras, de sociedade com um irmão; mais tarde, como prêmio aos serviços prestados na direção da Inspetoria, foi-lhe doada uma sesmaria. Da junção de todas essas terras surgiu a fazenda Borda da Mata, onde mandou construir grande sobrado, a três léguas da atual cidade de Jequié.

A fazenda, conhecida como Sobrado, prosperou rapidamente, explorando não só algodão e borracha, como também a pecuária.

Por volta de 1813, José de Sá Bittencourt regressou a Caeté, onde faleceu em 1828. Borda da Mata, por essa época, tinha suas terras espalhadas por Camamu, Ipiaú, Jequié, Jaguaquara, Maracás e Boa Nova. Dividida pelos herdeiros, coube a José de Sá Bittencourt e Câmara a fazenda Jequié ou Barra do Jequié, à margem do rio das Contas.

Alguns anos depois, Joaquim Fernandes da Silva, que adquirira de Bittencourt e Câmara a fazenda Barra do Jequié, dá novo impulso ao povoado, abrindo estradas, loteando e vendendo terras da fazenda.

Em 1880 foi criado o distrito e já em março de 1890 funcionava, na sacristia da igreja existente no mesmo, a Junta de Alistamento Eleitoral. Em 29 de abril de 1894, era empossado Antônio de Souza Brito Gondim, administrador.

O Município surgiu a 10 de julho de 1897, sendo seu primeiro intendente Urbano de Souza Brito Gondim.

Data de 19 de fevereiro de 1916 a criação da Comarca.

Gentílico: jequieense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Jequié, pela lei provincial ou resolução provincial nº 2078, de 13-08-1880, subordinado ao município de Maracás.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Jequié, pela lei estadual nº 180, de 10-07-1897, desmembrado do município de Maracás. Sede no antigo distrito de Jequié. Constituído do distrito sede.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Jequié, pela lei estadual nº 779, de 13-06-1910.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede.

Nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920, o município aparece constituído de 2 distritos: Jequié e Baeta.

Pelo decreto estadual nº 8143, de 08-09-1932, foram criados os distritos de Aiquara e Itagi e anexados ao município de Jequié.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município aparece constituído de 7 distritos: Jequié, Aiquara, Baixão, Boaçu, Itagi, Rio Branco e Jitaúna.

Pelo decreto estadual nº 11089, de 30-11-1938, o distrito de Rio Branco tomou a denominação de Itajuru.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 7 distritos: Jequié, Aiquara, Baixão, Boaçu, Itagi, Itajuru (ex-Rio Branco) e Jitaúna.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950.

Pela lei estadual nº 628, de 30-12-1953, foram criados os distritos de Itaibó e Oriente Novo e anexado ao município de Jequié.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 9 distritos: Jequié, Aiquara, Baixão, Boaçu, Itagi, Itaibó, Itajuru, Jitaúna e Oriente Novo.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual 1352, de 10-12-1960, desmembra do município de Jequié, o distrito de Itagi. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 1588, de 22-12-1961, desmembra do município de Jequié o distrito de Jitaúna. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 1671, de 12-04-1962, desmembra do município de Jequié o distrito Aiquara. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 6 distritos: Jequié, Baixão, Boaçu, Itaibó, Itajuru e Oriente Novo.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2001.

Pela lei municipal nº 1153, de 30-09-1990, é criado o distrito de Florestal (ex-povoado) e anexado ao município de Jequié.

Pela lei estadual nº 4586, de 05-11-1985, é criado o distrito de Monte Branco (ex-povoado) e anexado ao município de Jequié.

Em divisão territorial datada de 2004, município é constituído de 8 distritos: Jequié, Baixão, Boaçu, Florestal, Itaibó, Itajuru, Monte Branco e Oriente Novo.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.